



Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS & EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

ANASTRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Diretoria da ANASTRA, em cumprimento com o estabelecido no estatuto social e no regimento interno, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira), das 10h00 às 17h00, por meio de sistema eletrônico cujo acesso restrito dos associados é feito pelo site www.anastra.com.br, para aprovação das contas e do balanço da Anastra do exercício de 2025.

Brasília-DF, 31 de março de 2026.
Yonaldo Carlos Estevão da Costa
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA Pregão Eletrônico nº 90008/2026

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos da área médica e odontológica para o TCDF. Processo: 00600-00004277/2025-08-TCDF. Data limite de recebimento das propostas: 14.04.2026, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASG: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 27 de março de 2026.
Henrique Luciano da Costa
Pregoeiro

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRO MARQUES DA SILVA e LORRAYNE EMANUELA DUARTE DA SILVA MARQUES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, ALESSANDRO MARQUES DA SILVA CPF:815.365.695-34 e LORRAYNE EMANUELA DUARTE DA SILVA, MARQUES, CPF:740.374.121-87, devedores fiduciários do imóvel alienado: VAGA DE GARAGEM Nº 555, LOTE Nº 7, QUADRA CSG 3, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.15, na matrícula nº.306641, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.(as), venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 01/02/2026, corresponde a R\$3.408,77 (três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.418,71 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$5.827,48 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Itamar Sebastião Barreto
Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses
Rafael Alves Azevedo

EDITAL

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 55.577 desta Serventia, referente ao imóvel situado na QNN 30 ÁREA ESPECIAL, "B" TORRE "C" APARTAMENTO 707 - CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a)(es) fiduciário(es): CAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS e como credor(a) fiduciário(a): BANCO BRADESCO S.A., com saldo devedor de R\$ 13.725,70 responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(es), venho intima-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextooficio@gmail.com, onde deverá(ão) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 14/01/2026 a 16/03/2026, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), BANCO BRADESCO S.A., nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 16 de Março de 2026.

Selo Digital: TJDFT20260330001467BEMK
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
Protocolo nº 231.069

EDITAL DE LEILÃO ONLINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Brasília-DF, Distrito Federal, Praça Jordânia, s/nº - LL 06 da O4 205, Apto. 301 do Bloco "A", do Condomínio Residencial Resor Aquarius e vagas de garagem nº 135 e 136. APARTAMENTO. Área privativa 265,47m². Matr. 231.928 do 3º RI do Distrito Federal-DF. Obs.: (1) Regularização e encargos perante os órgãos competentes para averbação do nome do condomínio, se entender necessário, correrá por conta do comprador, sem direito a reembolso; (ii) Ocupação (AF); 1º Leilão: 15/04/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 3.747.432,32. 2º Leilão: 17/04/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 1.069.800,00. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaileiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescoco.com.br e www.megaileiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. SJP 25759

megaileiloes

SINDICATO DAS ACADEMIAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDAC/DF

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DAS ACADEMIAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDAC/DF, nos termos estatutários, convoca toda a categoria, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de abril de 2026, às 8h30min em 1ª convocação e às 9h em 2ª e última convocação, no OPTADESK - SCRNN 702 / 703 - Bloco B - Térreo - Brasília/DF, CEP: 70.720-620, para a seguinte ordem do dia: discussão da pauta de reivindicações do(s) sindicato(s) laborais(is); contribuições a serem cobradas para o exercício 2026/2027, inclusive assistencial; exercício do direito à oposição; convenção coletiva de trabalho 2026/2027 e outros assuntos.

Brasília/DF, 30 de março de 2026.

THAIS YELENI FERREIRA
Presidente do SINDAC/DF

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026 (UASG: 926314)

Processo: 00401-00023090/2025-60. Objeto: Registro de preços para aquisição de refil para filtro/purificador de água com a finalidade de assegurar a qualidade da água em atendimento às unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 5.550,70 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por grupo. Horário e data de abertura do certame: 14h do dia 13 de abril de 2026. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DÉBORA MARIA DE ARAÚJO CÂNDIDO
Pregoeira

SINPRO DF CUT CNE
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS
PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINPRO-DF

Ficam, pelo presente, convocados, na forma da lei e das disposições estatutárias, todos(as) professores(as) e os(as) orientadores(as) educacionais da ativa e aposentados(as) sindicalizados(as) para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira), às 18h30, no auditório do Sindicato dos Professores, Setor de Indústrias Gráficas - SIG Q 06 Nº 2260. Não havendo número legal para a instalação da assembleia na hora aprazada, os trabalhos terão início meia hora após, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- APRECIÇÃO DOS BALANÇOS FINANCEIRO E PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2026.

Brasília/DF, 30 de março de 2026.

MÁRCIA GILDA MOREIRA COSME
DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO/DF

Secretaria de Estado de
Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90038/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de equipamentos layer 3, solução de gerenciamento, materiais de consumo de informática, repasse de conhecimento e serviço de configuração e suporte técnico, com garantia de 60 (sessenta) meses, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) e às necessidades das áreas administrativas e órgãos vinculados à Rede Corporativa Metropolitana de Comunicação de Alta Velocidade (GDFNet), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 58.707.001,12. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 14/04/2026, às 9h30. Processo nº: 04044-00000284/2024-46. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília, 30 de março de 2026
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO DISTRITO FEDERAL - SINDAUTO/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Distrito Federal - SINDAUTO/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os Artigos 17 a 21 do Estatuto Social, Artigo 8º da Constituição Federal e Artigos 54, VI e 59, II, do Código Civil, CONVOCA os Associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06/04/2026, às 14:00 em primeira convocação, e 14:30 em segunda convocação, com 50% (cinquenta por cento) dos associados quites com as obrigações estatutárias em primeira convocação e com qualquer número de presentes, que ocorrerá no Centro administrativo Sistema Fecomercio SGAN Q. 712/912 Cj, E - 2 Térreo - Brasília - DF, para deliberar sobre:

- a) Prestação de Contas 2025;
- b) Retificação e ratificação da previsão orçamentária e fixação de despesas para o ano de 2026.

Brasília, 30 de março de 2026
Francisco Joaquim Loloi Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - COM EFEITOS DE ORDINÁRIA - MODALIDADE VIRTUAL

A Administração do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº. 14.899.335/0001-06, sediado no Setor Habitacional Jardim Botânico, estrada do Sol, KM 7,6, Brasília-DF, CEP: 71.680-385, neste ato representado por sua síndica, a Sra. LÍRIA LIS GUMARÃES LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Convenção Condominial, convoca todos os Senhores Condôminos, no pleno exercício de seus direitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA MODALIDADE VIRTUAL, nos termos da Convenção do Condomínio, da Lei 14.309/22 e do artigo 1.354-A do Código Civil, a realizar-se no dia 15/04/2026 (quarta-feira), às 19h00 em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem, no mínimo, metade mais uma das frações ideais, ou às 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Prestação e apreciação das contas do exercício (período: janeiro/2025 a 14/05/2025);
- 2) Prestação e apreciação das contas do exercício (período: 15/05/2025 a dezembro/2025);
- 3) Apreciação e deliberação da previsão orçamentária para o exercício de 2026, com eventual proposta de reajuste a ser apresentada pela administração, sendo possível aprovar, rejeitar, ou abster.

Detalhamento: a proposta da administração do condomínio é que o reajuste seja de 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) sem desconto de pontualidade, com o desconto de pontualidade e será de 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Cronograma de realização da Assembleia

A Assembleia instalar-se-á conforme cronograma abaixo. Ante a relevância dos assuntos a serem tratados. As decisões tomadas em Assembleia obrigam a todos os condôminos, inclusive os ausentes.

Etapa	Artigos da Convenção	Data	Hora	Data	Hora	Local
1. Credenciament o para Participação da Assembleia Ordinária	O condômino deverá acessar a plataforma e se credenciar com antecedência.	02/04/2026	14h	15/04/2026	19h	Moviva
2. Apresentação de Procu ração	O condômino deverá enviar para administração as Procu rações conforme artigo 26 da convenção	01/04/2026	00h	15/04/2026	19h	
2.1 Apresentação de Procu ração assinatura digital	Deverá preferencialmente ser enviada por e-mail até dia 14/04/2026, pdf para e-mail sinalizado	01/04/2026	00h	15/04/2026	19h	Atendimento:crov2@ourovermelhoeb.com.br
2.2 Apresentação de Procu ração de próprio punho	Deverá ser devidamente autenticada em cartório e entregue na administração preferencialmente até às 17h do dia 14/04/2026.	01/04/2026	08h	15/04/2026	19h	Sede administrativa do condomínio
Treinamento	Reunião Online por meio de videoconferência via plataforma Zoom	09/04/2026	19h30	09/04/2026	21h	Zoom
3. Primeira parte	Videoconferência - verificação de quorum qualificado para primeira chamada e escolha dopresidente e dos secretários da mesa diretora da assembleia					Zoom/Moviva
4. 5. Segunda parte	Videoconferência via plataforma Zoom para debates dos itens da pauta.					Zoom
5. 6. Segunda parte	Votação dos condôminos					Moviva
7. Fechamento da votação e divulgação dos resultados	Fechamento em sessão virtualde encerramento					Moviva

1. Reunio n - A assembleia acontecerá no dia 15/04/2026, via videoconferência por meio da plataforma Zoom, mediante um administrador/moderador da plataforma, o qual dará total assistência ao Presidente da Assembleia.
- 1.1. Para participar e votar eletronicamente na Assembleia, o condômino deverá se credenciar e ativar seu acesso na plataforma Moviva (www.moviva.com.br) seguindo o cronograma acima (etapas 1 da tabela);
- 1.2. O presidente da Assembleia seguirá a ordem da pauta do Edital, oportunidade em que franqueará o uso da palavra para debates, questionamentos e sugestões, depois das explicações/apresentações iniciais;
- 1.3. É importante destacar que o de responsabilidade do condômino manter junto à administração do condomínio o endereço de e-mail atualizado, assim como seu telefone celular e fixo e outros dados para as necessidades legais;
- 1.4. O condômino não se responsabilizará pela não participação do condômino que não efetuar a atualização do seu cadastro junto à administração;
- O link da reunião é: <https://us02web.zoom.us/j/83674388759?pwd=0Cm31bpwT2DaG9pFTJcFatrYZo0.1>
2. Votação - A votação irá acontecer na Plataforma Moviva para garantir a autenticidade e lisura do processo, além dos registros necessários a serem anexados à Ata da Assembleia no Cartório de Títulos e Documentos. Os participantes irão registrar seus votos, sendo possível alterá-los enquanto a votação estiver aberta.
- 2.1. A plataforma pode ser acessada de qualquer dispositivo com acesso à internet (computador/celular/tablet etc.).
- 2.2. Unidade em nome de pessoa jurídica, seu representante legal acompanhado de contrato social, entregue a administração no prazo estipulado neste edital.
- 2.3. Durante o período da Assembleia, os condôminos contarão com suporte integral da Moviva e da Administração, para que tenham total acesso e possam efetivar sua participação, através dos seguintes canais:

COSIMO: www.cosimo.com.br, no e-mail sac@cosimo.com.br ou via Whatsapp: (11) 91022-8282

ADMINISTRAÇÃO: Whatsapp / (61) 99117-5316

OBSERVAÇÕES LEGAIS:

- 1) Os proprietários que não puderem participar da Assembleia poderão ser representados por procuradores;
- 2) As procurações deverão ter firma reconhecida;
- 1.1) As procurações com assinatura virtual deverão ser autenticadas pela plataforma Gov.br;
- 1.2) As procurações ou representações legais de pessoas jurídicas deverão ser entregues na sala da Administração do Condomínio dentro do prazo estipulado neste edital;
- 3) Os procuradores deverão tomar ciência da limitação do número de procurações que podem portar em respeito à Convenção;
- 4) De acordo com Artigo 1335, § III, do Código Civil (Lei número 10.406, de 10 de janeiro de 2002), o condômino poderá participar discutir os assuntos da pauta da assembleia, no entanto, para votar, deverá estar em dia com suas obrigações condominiais.
- 5) Com o acesso do condômino na plataforma onde se realizará a Assembleia o mesmo tem ciência que sua participação será gravada e mantida em arquivo para eventuais necessidades.
- 6) Qualquer deliberação desde que aprovado por maioria simples de votos presentes à Assembleia, serão válidas e obrigatórias para todos os condôminos, inclusive os ausentes.
- Art. 26. Os Condôminos poderão fazer-se representar em Assembleia Geral por procurador, com poderes específicos, munido de instrumento público ou privado, este com firma reconhecida, que será conferido pelo Presidente da Mesa.
- § 1º. O procurador não poderá representar, a qualquer título, mais de um constituinte, e o instrumento de mandato será específico para a Assembleia nele definida.
- § 2º. O Condômino poderá ser representado pelo locatário do imóvel, desde que as decisões da Assembleia não envolvam despesas extraordinárias do Condomínio.
- § 3º. Fica vedado aos membros do Conselho Deliberativo representar os condôminos em Assembleia Geral.

Brasília-DF, 31 de março de 2026.

LÍRIA LIS GUMARÃES LIMA
Síndica do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO